



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 396/2020

Brasília (DF), 11 de dezembro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da Diretoria do ANDES-SN de repúdio à aprovação do Projeto de Lei de regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Não aceitamos retrocesso no Fundeb.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral